



## **Rerratificação do Termo de Fomento nº 05 de 18 de julho de 2023.**

Por este instrumento particular de RERRATIFICAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrito no CNPJ sob n.º 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Aparecido Mendes Santos, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 517.990.816-72 e no RG sob o nº MG- 4.437.287 e pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Chrystiano Mota Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF nº 143.663.966-10, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO RAFAH, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede Avenida Militão José dos Santos, 1823 – Ribeirão do Ouro, em JANAÚBA-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 11.515.505/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente, Josiney Lima Macedo Santos, portador do CPF nº 867.855.166-68., doravante denominado(a) simplesmente ENTIDADE, resolvem promover a RERRATIFICAÇÃO do **Termo de Fomento nº 05 de 18 de julho de 2023.**, que tem por objeto repasse referente ao FIA 2022/2023.

### **DA RETIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio do presente instrumento, retifica-se a **Sub Cláusula Primeira da Cláusula Terceira**, aonde informou a dotação orçamentária. Em decorrência da retificação, a cláusula fica com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O MUNICÍPIO repassará a título de benefício assistencial, no presente exercício, até o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única a ser depositado na Agência Bancária 0935-0 Conta nº 50.829-5 do Banco do Brasil, conforme cronograma financeiro de especificado no plano de trabalho:

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

05.03.01.08.122.0006.2065.3.3.50.43.00

Ficha: 1409

Fonte de Recurso – 1501000000[...]

*Rosângela P. do Nascimento*  
Gerente de Proteção Básica  
Secretaria M. de Ass. Social

*José Aparecido Mendes Santos*

*Chrystiano Mota Carneiro*  
Secretário de Promoção Social



## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual em comento.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Janaúba, 23 de agosto de 2023

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2023.08.23 11:52:16 -03'00'

Prefeito Municipal

Chrystiano Mota Carneiro  
Secretário de Promoção Social

Secretário Municipal de Promoção Social

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Rosângela P. do Nascimento  
Gerente de Proteção Básica  
Secretaria M. de Ass. Social

Testemunhas:

1 -

CPF:

  
11641395655

2 -

CPF:

  
159.635.116-07